



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 459, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ementa: Admite empregado para exercer o Cargo de Livre Provimento – Cargo em Comissão ASSESSOR NÍVEL II.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o empregado **PASQUAL SATALINO** para exercer o cargo de livre provimento – **Cargo em Comissão ASSESSOR II**, no Escritório de Representação, localizado na cidade de São Paulo – SP, a partir de 16 de novembro, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente